



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 442 /2026

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização de serviços de recolhimento de resíduos na Rua Manoel Sierra Perez s/n, em frente do Campo do E. C. Tancredão.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Rua Manoel Sierra Perez s/n, em frente do Campo do E. C. Tancredão.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, março de 2026.

**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

